



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 029/2013-2ª C.D.

Por ordem do Exmº. Sr. Dr. FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA, auditor vice-presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e, no exercício da presidência, com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 29 Outubro de 2013, a partir das 15h30min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº 029/2013-2ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	208/2013
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO (Denunciante)
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	SESSÃO CANCELADA POR RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	FARES LOPES

NÚMERO DO PROCESSO	210/2013
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	DANILO FERRAZ SANTOS
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO (Denunciante)
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	SESSÃO CANCELADA POR RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	FARES LOPES

NÚMERO DO PROCESSO	220/2013
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	ALUÍSIO GURGEL DO AMARAL NETO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Denunciante)
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	SESSÃO CANCELADA POR RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	FARES LOPES

NÚMERO DO PROCESSO	222/2013
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Denunciante)
DEFENSOR	-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

RESULTADO JULGAMENTO	DE	SESSÃO CANCELADA POR RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA		SUB 17

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: -. Procurador presente: -. Defensores dativos presentes: -. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, KARLA ARAÚJO, Secretária TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Karla Araújo
SECRETÁRIA TJDF-CE